



DECRETO N.º 47.338, DE 31/10/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 8823/2024:

Nome	Matrícula	Secretaria
LARA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	39.567	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

